



EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº355/2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Mun. Educ. Cultura, Esporte ,Lazer e Turismo			
001	Departamento de Educação			
12.365.0007.2608	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	103	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Mun. Educ. Cultura, Esporte ,Lazer e Turismo			
001	Departamento de Educação			
12.366.0007.2610	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	103	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos trinta dias do mês de março de 2022.

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE CASTELO
BRANCO:76279959000
170

Digitally signed by MUNICIPIO
DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO:76279959000170
Date: 2022.03.30 11:36:05
-03'00'

GINCARLO SCHELIVE
Prefeito Municipal